#### PORTARIA CRO/RS N.º 252/2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

##### RESOLVE:

## Art. 1º. DESIGNAR, a Cirurgiã-dentista, ELISA MARIA GIANLUPI, CRO/RS-CD - nº 9.765, para representar a Cirurgiã-dentista CAROLINE DA LUZ DALSOTO, CRO/RS – nº 16.163, em reunião técnica que tratará sobre a Portaria Municipal que estabelece novos prazos para vigência para os Alvarás de Saúde e outros assuntos referente ao projeto elaborado pela Comissão de Hof e Novas Especialidades e a Comissão Parlamentar do CRO/RS, aprazada para o dia 21 de agosto de 2025, a partir das 14h, na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre no, Gabinete do Secretário.

## Art. 2º. DETERMINO ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento da Cirurgiã Dentista a Portaria de designação para o ato.

##  Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

## Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

##

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 21 de agosto de 2025.

****

 **NELSON FREITAS EGUIA, CD,**

Conselheiro - Presidente

Gestão 2024/2025